



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

**29^a SESSÃO ORDINÁRIA
4^a SEÇÃO LEGISLATIVA
9^a LEGISLATURA**

ORDEM DO DIA

APRESENTAÇÃO:

- 1) PROJETO DE LEI N.^o 2985/GP/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020 que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 288.624,72** (duzentos e oitenta e oito mil seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado ao custeio da Rede Básica de Saúde do Município de Jaru, considerando que a atenção básica é o contato preferencial dos usuários.
- 2) PROJETO DE LEI N.^o 2987/GP/2020, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado a custear despesas com folha de pagamento, relacionada ao Auxílio Temporário de Emergência em Saúde Pública para enfrentamento da Pandemia do CORONAVÍRUS.
- 3) PROJETO DE LEI N.^o 2989/GP/2020, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO E POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 260.235,84** (duzentos e sessenta mil duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) na unidade orçamentária: SEMINFRAM. Destinado a acobertar despesas com a aquisição de veículo tipo caminhão ¾ equipado com cabine suplementar para 06 (seis) pessoas e aquisição de tubos metálicos.
- 4) PROJETO DE LEI N.^o 2990/GP/2020, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020 que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 510.201,79** (quinhentos e dez mil duzentos e um reais e setenta e nove centavos) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado a construção da Unidade Básica de Saúde Marcelina Tereza de Carvalho, localizado no setor 08.
- 5) PROJETO DE LEI N.^o 2991/GP/2020, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 644.974,65** (seiscentos e quarenta e quatro mil novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer- SEMECEL. Destinado ao custeio das despesas com a reforma do Estádio Leal Chapelão e construção de arquibancadas.

1^a DISCUSSÃO E 1^a VOTAÇÃO:

- 1) PROJETO DE LEI N.^o 2967/GP/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020 que: “ALTERA A LEI N^º 2224/GP/2017, Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e a Lei n^º 2691, Lei Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.”** Destinado a compatibilizar as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 com a proposta de nova estrutura



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

organizacional da administração direta e indireta e estrutura administrativa básica do Poder executivo do Município de Jaru.

2) PROJETO DE LEI N.º 2978/GP/2020, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020 que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 2.140.000,00 (dois milhões, cento e quarenta mil reais), na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda – SEMAPLANF. Destinado para investimento e aquisição de máquinas, veículos e equipamentos, ampliando e modernizando a frota própria do Município de Jaru.

3) PROJETO DE LEI N.º 2979/GP/2020, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020 que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 1.649.000,00 (um milhão seiscentos e quarenta e nove mil reais), na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda – SEMAPLANF. Destinado para investimento e aquisição de máquinas, veículos e equipamentos, ampliando e modernizando a frota própria do Município de Jaru.

4) PROJETO DE LEI N.º 2980/GP/2020, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020 que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 1.211.000,00 (um milhão duzentos e onze mil reais), na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda – SEMAPLANF. Destinado para investimento e aquisição de máquinas, veículos e equipamentos, ampliando e modernizando a frota própria do Município de Jaru.

5) PROJETO DE LEI N.º 2983/GP/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020 que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 828.770,52 (oitocentos e vinte e oito mil setecentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos) na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente- SEMINFRAM. Destinado a acobertar despesas com investimento em pavimentação e recuperação asfáltica da Avenida Florianópolis, uma importante via do Município.

6) PROJETO DE LEI N.º 2984/GP/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020 que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 638.849,64 (seiscientos e trinta e oito mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Educação. Destinado a acobertar despesas de orçamento aberto no exercício de 2016 e processo empenhado no mesmo exercício, permanecendo o débito até o corrente ano, decorrente do Termo de Compromisso Nº 9002/2014.

7) PROJETO DE LEI N.º 2986/GP/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020 que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.5000.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente- SEMINFRAM. Destinado a acobertar despesas com a melhoria da mobilidade urbana, acesso a mobilidade por pessoas com necessidades especiais e os mais vulneráveis, bem como o deslocamento pela cidade de Jaru.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

8) **PROJETO DE LEI N.º 2988/GP/2020, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 82.742,41 (oitenta e dois mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado a acobertar despesas com a reforma e ampliação do Centro de Saúde João Castro Lacerda.**

APRESENTAÇÃO DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

1) **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 18/CMJ/2020, de 26 de novembro de 2020, de autoria da Mesa Diretora que “DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Palácio Sidney Rodrigues Guerra - Jaru/RO, 07 de dezembro de 2020.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE-CMJ